



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, Pinheiros – ES, CEP 29980-000.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PORTARIA Nº 867/2018

De 01 de junho de 2018

“Altera a PORTARIA Nº 817/2017, de 21 de fevereiro de 2017 da Câmara Municipal de Pinheiros, para dar nova redação ao Art. 2º.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. O Art. 2º da **PORTARIA Nº 817/2017**, de 21 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2º. Fica autorizada a utilização do veículo nos moldes desta Portaria e no exercício de suas atribuições os seguintes servidores:

- ROBERTO CARLOS PORTO LIMA (motorista)
- WEVERTON ALVES DOS SANTOS (Técnico Administrativo Patrimonial)
- MIQUÉIAS DA COSTA LEITE NETO (Técnico Administrativo Patrimonial)
- **WESLEM FAZOLO DE SOUZA (Chefe de Gabinete)**
- MARLENE ANDRADE DE OLIVEIRA GUZO (Diretora Geral)”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros,
em 01 de junho de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, Pinheiros – ES, CEP 29980-000.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

Presidente